

PORTARIA N.º 135, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 033/2014 e 034/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, a cada um dos servidores abaixo relacionadas, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 e 07 de abril de 2014, para conduzir e acompanhar Muniçipe Pato Bragadense, para tratamento de saúde, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Charles Joel Wegner	Agente Operacional	Saúde
Dácia Regina Hassemer	Enfermeira	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município